

Expediente nº 20.27.0229.0003616/2026-33

ATO Nº 250/2026
DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga o art. 13 do Ato nº 312/2025, de 1º de dezembro de 2025, que regulamenta o Plantão Ministerial no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe); e

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoamento da normatização interna pertinente ao funcionamento e às regras de fruição de direitos relativos ao Plantão Ministerial no âmbito desta Instituição;

Considerando a oportunidade e a conveniência administrativa de readequar as disposições relativas ao prazo para o gozo de folgas compensatórias decorrentes do regime de plantão;

Considerando o teor do Ato nº 312/2025, de 1º de dezembro de 2025, que regulamentou o plantão ministerial, no âmbito do Ministério Público de Sergipe (MPSE), estabelecendo sua organização, funcionamento, matérias de competência, escala de membros e servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 13 do Ato nº 312/2025, de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar o Ato nº 312/2025, consolidado com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE), retroagindo seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Expediente nº 20.27.0229.0003616/2026-33

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **14/09/2026 13:18:49**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003616/2026-33**